



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2016.

TIPO: MAIOR LANCE/OFERTA POR ITEM

(1) DO PREÂMBULO:

1.1 – O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG, através do leiloeiro, Paulo Ferreira Machado, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, nomeado através da Portaria nº 010/2016, com apoio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada através da Portaria nº 001/2016, torna público que fará realizar, LEILÃO TIPO MAIOR LANCE INICIAL para venda de veículos automotores inservíveis à Administração, pertencentes ao Patrimônio deste Município de Brasilândia de Minas MG, Estado de Minas Gerais, devendo os interessados apresentar Carta Proposta, na forma deste Edital, impreterivelmente até as 09h00min do dia 04 de julho de 2016, na Praça Cívica nº 141, na cidade de Brasilândia de Minas MG.

1.2 – A abertura dos envelopes contendo as cartas propostas será no dia 04 de julho de 2016, na Praça Cívica nº 141, na cidade de Brasilândia de Minas MG, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

(2) DO OBJETO:

2.1 - Constitui objeto do presente Edital a alienação de veículos inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Brasilândia de Minas MG, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

(3) DO PREÇO:

3.1 - Os valores mínimos das arrematações serão fixados nas avaliações elaboradas pela COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS DO MUNICIPIO (art. 17, II e 53, § 1º, da Lei 8666/93), conforme Anexo IV do Edital.

(4) DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

4.1 - O Leilão será realizado no dia 04 de julho de 2016 as 09h00min, na Praça Cívica nº 141, na cidade de Brasilândia de Minas MG, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

4.2 - Caso não tenham sido apregoados todos os bens móveis no horário previsto no subitem acima, o Leilão prosseguirá no dia seguinte, a partir das 08h30min.



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

(5) DA VISITAÇÃO AOS VEÍCULOS:

5.1 - Aos interessados em participar é facultado conhecer o laudo de avaliação e os bens objeto deste Leilão, previamente à entrega da proposta, que poderão ser vistos a partir do dia **27 de junho de 2016, no horário de 09h às 17hs, no Galpão da Secretaria de Obras da Prefeitura, localizado na Rod MG 181, na cidade de Brasilândia de Minas – MG.**

5.2 - Os bens serão leiloados no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

(6) DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

6.1 - Impugnações ao Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

6.2 - Os pedidos de esclarecimentos deverão dirigidos ao Leiloeiro e protocolizados diretamente na Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, junto ao Departamento de Licitações.

6.3 - Os casos omissos serão decididos pelo Leiloeiro e Comissão de Licitação, no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

6.4 - Das decisões e atos praticados neste Leilão cabe recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior, Prefeito Municipal, por intermédio do Leiloeiro e Comissão de Licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da decisão e/ou ato.

(7) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

7.1 - Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes, e as pessoas jurídicas devidamente constituídas na forma da lei.

7.2 - Todos os participantes deverão apresentar à Comissão de Licitação os seguintes documentos para credenciamento:

7.2.1 - PESSOA FÍSICA:

a) Documento de identificação com fotografia;

b) Documento de inscrição no CPF.

7.2.2 - PESSOA JURÍDICA:



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

- a) Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade;**
- b) Documento de inscrição da empresa no CNPJ;**
- c) Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração, se houver.**

7.3 - Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no Leilão.

7.4 - Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto ao Leiloeiro e Comissão Licitação até o início da etapa de lances, na data do Leilão.

7.5 - Os participantes poderão solicitar seu credenciamento a membro da Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, situada na Praça Cívica nº 141, na cidade de Brasilândia de Minas MG, local onde será realizada sessão pública deste Leilão.

7.5.1 – Depois de Iniciada a fase de lances, não serão aceitos novos credenciamentos. Não serão aceitos lances de pessoas não credenciadas.

7.6 - Verificado o atendimento do item 7.2.1 e 7.2.3, os participantes receberão do Leiloeiro o comprovante do credenciamento.

7.7 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO LEILÃO NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTES OS SERVIDORES PÚBLICOS, DIRIGENTES DE ÓRGÃOS E MEMBROS DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DO LEILÃO.

8 – DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO:

8.1 - A Comissão de Licitações será responsável pela coordenação e acompanhamento do certame.

8.2 - Os veículos serão leiloados por item.

8.3 - O lance inicial para cada veículo deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação do mesmo.

8.4 - Os veículos serão arrematados pelos participantes que ofertarem o maior lance.

8.6 – O Leiloeiro, com o apoio da Comissão de Licitações nomeado através da Portaria nº 010/2016, fará a praça dos bens, facultando aos presentes formulação de lances verbais, arrematando em favor daquele que oferecer o maior lance.

(9) DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

9.1 - No ato da arrematação, o leiloeiro emitirá a nota de arrematação em 03 (três) vias, sendo a primeira para o arrematante, a segunda para o Leiloeiro e a terceira para o Município.

9.2 - Para receber a nota de arrematação, o arrematante do veículo deverá apresentar:

9.2.1 - PESSOA FÍSICA:

- a) Documento de identificação com fotografia;
- b) Documento de inscrição no CPF.

9.2.2 - PESSOA JURÍDICA:

- a) Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade;
- b) Documento de inscrição da empresa no CNPJ;
- c) Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração, se houver.

9.3 - O arrematante deverá emitir 01 (um) cheque a título de arras, no valor de 20% (vinte por cento) do valor arrematado, nominal ao Município de Brasilândia de Minas MG, ficando o mesmo com o Leiloeiro.

9.4 - O pagamento dos veículos arrematados deverá ser efetuado por meio de depósito bancário, na conta corrente do Município de Brasilândia de Minas MG, **Agência nº: 4425-3, Conta nº: 9583-4, em dinheiro ou cheque do próprio arrematante, nominal ao Município, EM UMA ÚNICA PARCELA.**

9.5 - Os pagamentos efetuados por meio de cheques serão considerados quitados, somente após comprovação da compensação bancária e crédito na conta citada acima.

9.6 - O prazo máximo para o pagamento do bem é de 02 (dois) dias úteis, contados da data de arrematação, tendo o arrematante mais 01 (um) dia útil para entregar o Leiloeiro o comprovante de depósito.

9.7 - O descumprimento dos prazos acima ensejará o desconto imediato dos cheques dados a título de arras, previstos na cláusula 9.3.

9.8 – O arrematante de imediatamente após a arrematação realizar depósito em dinheiro, na conta bancária indicada no item **9.4** deste edital, e fizer prova o Leiloeiro, fica dispensado da emissão do cheque, de que trata o item **9.3** deste Edital.

(10) DA RETIRADA DOS BENS:



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

10.1 - Para retirada dos bens, o arrematante deverá apresentar o Leiloeiro o comprovante do depósito bancário e a 1^a via da nota de arrematação.

10.2 - O Leiloeiro encaminhará a nota de arrematação e o comprovante de depósito para a comissão de licitação nomeada através da Portaria 001/2016, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de arrematação.

10.3 - A Comissão de Licitação expedirá o documento de liberação, juntamente com a documentação do veículo, quando for o caso, somente após comprovado o crédito na conta do Município de Brasilândia de Minas MG.

10.4 - Os documentos serão encaminhados ao Leiloeiro dentro dos seguintes prazos:

a) até 04 (quatro) dias úteis, contados da data do recebimento da documentação entregue pelo Leiloeiro, em caso de pagamento com cheque;

b) até 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da documentação entregue pelo Leiloeiro, em caso de pagamento em dinheiro;

10.5 – O Leiloeiro terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a liberação do bem para o arrematante, contado a partir da data do recebimento do documento de liberação.

10.6 - Os bens deverão ser retirados em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento pelo arrematante do documento de liberação, no Galpão da Secretaria de Obras na cidade de Brasilândia de Minas MG, horário de 9h às 17h.

10.7 – São de exclusiva responsabilidade do arrematante todas as despesas para a retirada do bem arrematado.

10.8 - A documentação para transferência dos veículos será emitida de acordo com os dados constantes na nota de arrematação, não se admitindo a emissão do referido documento em nome de terceiros.

(11) DA ATA:

11.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstaciada, na qual figurarão os veículos vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 - A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Leiloeiro e credenciados que desejarem.

(12) DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

12.1 - Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no inciso VI e §4º do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo com exclusividade ao Prefeito Municipal a pratica de ambos.

(13) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - O seguro obrigatório DPVAT de todos os veículos relacionados no ANEXO I deste Edital encontram-se quitados até o exercício de 2016.

13.2 - Será de responsabilidade da Administração Municipal o pagamento de multas e taxas do DETRAN já vencidas até a data de publicação deste edital. Os veículos com auto de infração do DETRAN e DNIT em fase de processo, serão de inteira responsabilidade do arrematante inclusive o pagamento das multas oriundas destes autos de infração não processadas ou homologadas na data de publicação deste edital.

13.3 - O reconhecimento de firma, relativo à transferência dos veículos arrematados será de responsabilidade do arrematante.

13.4 - Os valores pagos a maior, indevidamente, serão resarcidos por meio de abertura de processo próprio junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

13.5 - Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

13.6- A participação do licitante neste Leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste Edital.

13.7 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de João Pinheiro / MG, em detrimento de qualquer outro.

(14) PARTE INTEGRANTE DO EDITAL:

14.1 – São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM ALIENADOS;
- b) ANEXO II – NOTA DE ARREMATAÇÃO;
- c) ANEXO III – CARTA PROPOSTA;
- d) ANEXO IV – LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS;
- e) ANEXO V – ATA DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

Brasilândia de Minas MG, 13 de maio de 2016.

Marden Júnior Teles Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Paulo Ferreira Machado
Leiloeiro Oficial – Portaria nº 010/2016



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM ALIENADOS

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UM	01 – FIAT FIORINO IE COR BRANCA, ANO DE FAB 2002 MODELO 2002 PLACA – GWD 4701, CHASSI – 9BD25542428717440- RENAVAM - 00783706286. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.
02	01	UM	01 – FIAT PALIO FIRE COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2004 MODELO 2004 PLACA – HBD - 8931, CHASSI 9BD17146742426901 – RENAVAM – 00842235817. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.
03	01	UM	01 – MICROONIBUS M. BENZ 313 CDI SPRINTERM – COR BRANCO – ANO DE FABRICAÇÃO 2006, MODELO 2007, PLACA – HMG – 8393 - CHASSI – 8AC9036727A955724 - RENAVAM – 00899558976 – NO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
04	01	UM	01 – FIAT DUCATO MULTI ANO DE FABRICAÇÃO 2005, MODELO 2005 COR BRANCA, PLACA HMG – 4151, CHASSI – 93W231H2151022591 – RENAVAM – 00851940854. NO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
05	01	UM	01 – FIAT UNO MILLE EX ANO DE FABRICAÇÃO 1998, MODELO 1998 COR BRANCA, PLACA HMM – 0945, CHASSI – 9BD146018W5995206 – RENAVAM – 00699834449. NO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
06	01	UM	01 - FIAT UNO S COR BEGE, ANO DE FABRICAÇÃO 1989 MODELO 1989, PLACA GMG – 0610 – CHASSI – 9BD146000K3483596, RENAVAM – 00268767653. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.
07	01	UM	01 - FIAT DUCATO COMBINATO ANO DE FABRICAÇÃO 2003, MODELO 2003 COR BRANCA, PLACA HMN 0434, CHASSI – 93W231K2131011131 – RENAVAM – 00811395596. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.
08	01	UM	01 – FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2006 MODELO 2007, PLACA HMN 5921, CHASSI – 9BD11930571039970 – RENAVAM - 900757353. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.
09	01	UM	01 – S10 GM COLINA D COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2004 MODELO 2005, PLACA GQS – 2166 – CHASSI – 9BG138GC05C408900, RENAVAM – 845103792. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

10	01	UM	01 – FIAT DUCATO MINIBUS ANO DE FABRICAÇÃO 2004, MODELO 2004 COR BRANCA, PLACA HMN – 1614 – CHASSI – 93W231M2141020213 – RENAVAM – 00845032186. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.
11	01	UM	01 – MICROONIBUS IVECO CITYCLASS 6012 M01 ANO DE FABRICAÇÃO 2004 MODELO 2004, PLACA HMN 1615, COR BRANCO, CHASSIS 93ZC5980148311816, RENAVAM 00845032410. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.
12	01	UM	01 – TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO 265, SÉRIE 26527809. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.
13	01	UM	01 – RENAULT SANDERO ANO DE FABRICAÇÃO 2014, MODELO 2014 COR BRANCA, PLACA ORC – 9681 – CHASSI – 93YBSR6RHEJ344837 – RENAVAM – 01005775939. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

ANEXO II

NOTA DE ARREMATAÇÃO

ALIENANTE: Município de Brasilândia de Minas MG, CNPJ nº 01.602.009/0001-35, com sede na Praça Cívica, 141 – Bela Vista, CEP 38.779-000

ARREMATANTE:

DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO:

VALOR DA ARREMATAÇÃO:

Pelo presente, o Leiloeiro Municipal nomeado através da Portaria nº 010/2016 outorga em favor do alienante acima qualificado o bem supra descrito, ao preço indicado, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento integral do valor da arrematação, comprovar o pagamento e retirar o bem, nos exatos termos do Edital de Leilão nº 01/2016.

Neste ato o arrematante entrega ao Leiloeiro Cheque nº ????, Banco ????, Agência ????, no valor de R\$????, equivalente a 20% do valor da arrematação, a título de arras, que será devolvido ou apresentado a instituição financeira, na forma do disposto no Edital do Leilão nº 01/2016.

Brasilândia de Minas MG, ____ de XXXX DE 2016.

PAULO FERREIRA MACHADO
Leiloeiro Oficial – Portaria 010/2016



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

ANEXO III CARTA PROPOSTA

Dados do Proponente

Nome / Razão Social:

Endereço

CPF / CNPJ

Telefone – e-mail

Pela presente, o proponente acima qualificado manifesta interesse em adquirir o bem abaixo discriminado, referente ao **Leilão 01/2016, apresentando a seguinte proposta, cujo prazo de validade é de sessenta dias:**

01 – FIAT FIORINO IE COR BRANCA, ANO DE FAB 2002 MODELO 2002 PLACA – GWD 4701, CHASSI – 9BD25542428717440 – RENAVAM - 00783706286. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

PREÇO OFERTADO: R\$

01 – FIAT PALIO FIRE COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2004 MODELO 2004 PLACA – HBD - 8931, CHASSI – 9BD17146742426901 – RENAVAM – 00842235817. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

PREÇO OFERTADO: R\$

01 – MICROONIBUS M. BENZ 313 CDI SPRINTERM – COR BRANCO – ANO DE FABRICAÇÃO 2006, MODELO 2007, PLACA – HMG – 8393 - CHASSI – 8AC9036727A955724 - RENAVAM – 00899558976 – NO ESTADO QUE SE ENCONTRA.

PREÇO OFERTADO: R\$

01 – FIAT DUCATO MULTI ANO DE FABRICAÇÃO 2005, MODELO 2005 COR BRANCA, PLACA HMG – 4151, CHASSI – 93W231H2151022591 – RENAVAM – 00851940854. NO ESTADO QUE SE ENCONTRA.

PREÇO OFERTADO: R\$

01 – FIAT UNO MILLE EX ANO DE FABRICAÇÃO 1998, MODELO 1998 COR BRANCA, PLACA HMM – 0945, CHASSI – 9BD146018W5995206 – RENAVAM – 00699834449. NO ESTADO QUE SE ENCONTRA.



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

PREÇO OFERTADO: R\$

01 - FIAT UNO S COR BEGE, ANO DE FABRICAÇÃO 1989 MODELO 1989, PLACA GMG – 0610 – CHASSI – 9BD146000K3483596, RENAVAM – 00268767653. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

PREÇO OFERTADO: R\$

01 - FIAT DUCATO COMBINATO ANO DE FABRICAÇÃO 2003, MODELO 2003 COR BRANCA, PLACA HMN 0434, CHASSI – 93W231K2131011131 – RENAVAM – 00811395596. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

PREÇO OFERTADO: R\$

01 – FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2006 MODELO 2007, PLACA HMN 5921, CHASSI – 9BD11930571039970 – RENAVAM - 900757353. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

PREÇO OFERTADO: R\$

01 – S10 GM COLINA D COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2004 MODELO 2005, PLACA GQS – 2166 – CHASSI – 9BG138GC05C408900, RENAVAM – 845103792. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

PREÇO OFERTADO: R\$

01 – FIAT DUCATO MINIBUS ANO DE FABRICAÇÃO 2004, MODELO 2004 COR BRANCA, PLACA HMN – 1614 – CHASSI – 93W231M2141020213 – RENAVAM – 00845032186. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

PREÇO OFERTADO: R\$

01 – MICROONIBUS IVECO CITYCLASS 6012 M01 ANO DE FABRICAÇÃO 2004 MODELO 2004, PLACA HMN 1615, COR BRANCO, CHASSIS 93ZC5980148311816, RENAVAM 00845032410. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

PREÇO OFERTADO: R\$



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

01 – TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO 265, SÉRIE 26527809. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

PREÇO OFERTADO: R\$

01 – RENAULT SANDERO ANO DE FABRICAÇÃO 2014, MODELO 2014 COR BRANCA, PLACA ORC – 9681 – CHASSI – 93YBSR6RHEJ344837 – RENAVAM – 01005775939. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

PREÇO OFERTADO: R\$

- ✓ Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital de Leilão nº 01/2016;
- ✓ Declaro ter pleno conhecimento do estado de conservação dos bens acima indicados, nada podendo alegar a este título;
- ✓ Declaro que as despesas com remoção e transferência de propriedade dos veículos são de minha inteira responsabilidade;
- ✓ Declaro que os preços ofertados são líquidos e serão pagos à vista, imediatamente após o encerramento da sessão pública do Leilão.

Local, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO ARREMATANTE (POR EXTERNO)

Obs.: O interessado deve preencher o campo VALOR somente do respectivo veículo que pretenda ofertar lance, obedecendo aos valores mínimos constantes do laudo de avaliação da Comissão.



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

ANEXO IV LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICIPIO - PORTARIA Nº 009/2016.

OBJETO: AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

Dados do Proponente

Nome / Razão Social:

Endereço

CPF / CNPJ

Telefone – e-mail

Pela presente, o proponente acima qualificado manifesta interesse em adquirir o bem abaixo discriminado, referente ao **Leilão 01/2016, apresentando a seguinte proposta, cujo prazo de validade é de sessenta dias:**

01 – FIAT FIORINO IE COR BRANCA, ANO DE FAB 2002 MODELO 2002 PLACA – GWD 4701, CHASSI – 9BD25542428717440– RENAVAM - 00783706286. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

Estado de Conservação: RUIM

Valor da avaliação: R\$ 3.000,00

01 – FIAT PALIO FIRE COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2004 MODELO 2004 PLACA – HBD - 8931, CHASSI – 9BD17146742426901 – RENAVAM – 00842235817. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

Estado de Conservação: RUIM

Valor da avaliação: R\$ 1.500,00

01 – MICROONIBUS M. BENZ 313 CDI SPRINTERM – COR BRANCO – ANO DE FABRICAÇÃO 2006, MODELO 2007, PLACA – HMG – 8393 - CHASSI – 8AC9036727A955724 - RENAVAM – 00899558976 – NO ESTADO QUE SE ENCONTRA.

Estado de Conservação: RUIM

Valor da avaliação: R\$ 2.000,00

01 – FIAT DUCATO MULTI ANO DE FABRICAÇÃO 2005, MODELO 2005 COR BRANCA, PLACA HMG – 4151, CHASSI – 93W231H2151022591 – RENAVAM – 00851940854. NO ESTADO QUE SE ENCONTRA.



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

Estado de Conservação: RUIM
Valor da avaliação: R\$ 2.000,00

01 – FIAT UNO MILLE EX ANO DE FABRICAÇÃO 1998, MODELO 1998 COR BRANCA, PLACA HMM – 0945, CHASSI – 9BD146018W5995206 – RENAVAM – 00699834449. NO ESTADO QUE SE ENCONTRA.

Estado de Conservação: RUIM
Valor da avaliação: R\$ 1.000,00

01 - FIAT UNO S COR BEGE, ANO DE FABRICAÇÃO 1989 MODELO 1989, PLACA GMG – 0610 – CHASSI – 9BD146000K3483596, RENAVAM – 00268767653. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

Estado de Conservação: RUIM
Valor da avaliação: R\$ 1.000,00

01 - FIAT DUCATO COMBINATO ANO DE FABRICAÇÃO 2003, MODELO 2003 COR BRANCA, PLACA HMN 0434, CHASSI – 93W231K2131011131 – RENAVAM – 00811395596. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

Estado de Conservação: RUIM
Valor da avaliação: R\$ 2.000,00

01 – FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2006 MODELO 2007, PLACA HMN 5921, CHASSI – 9BD11930571039970 – RENAVAM - 900757353. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

Estado de Conservação: RUIM
Valor da avaliação: R\$ 3.000,00

01 – S10 GM COLINA D COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2004 MODELO 2005, PLACA GQS – 2166 – CHASSI – 9BG138GC05C408900, RENAVAM – 845103792. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

Estado de Conservação: RUIM
Valor da avaliação: R\$ 5.000,00

01 – FIAT DUCATO MINIBUS ANO DE FABRICAÇÃO 2004, MODELO 2004 COR BRANCA, PLACA HMN – 1614 – CHASSI – 93W231M2141020213 – RENAVAM – 00845032186. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

Estado de Conservação: RUIM
Valor da avaliação: R\$ 2.000,00

01 – MICROONIBUS IVECO CITYCLASS 6012 M01 ANO DE FABRICAÇÃO 2004
MODELO 2004, PLACA HMN 1615, COR BRANCO, CHASSIS 93ZC5980148311816,
RENAVAM 00845032410. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

Estado de Conservação: RUIM
Valor da avaliação: R\$ 5.000,00

01 – TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO 265, SÉRIE 26527809. NO ESTADO
EM QUE SE ENCONTRA.

Estado de Conservação: RUIM
Valor da avaliação: R\$ 15.000,00

01 – RENAULT SANDERO ANO DE FABRICAÇÃO 2014, MODELO 2014 COR
BRANCA, PLACA ORC – 9681 – CHASSI – 93YBSR6RHEJ344837 – RENAVAM
– 01005775939. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

Estado de Conservação: REGULAR
Valor da avaliação: R\$ 10.000,00

A COMISSÃO:

LÁZARO DANIEL DE MATOS NUNES

GILVAN MACEDO DE SÁ

ARI MOREIRA DE LIMA

Brasilândia de Minas MG, 13 de maio de 2016.



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

ANEXO V

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICIPIO - PORTARIA Nº 039/2014

Aos xx dias do mês de janeiro de 2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação dos veículos e máquinas; conforme anexo, objetivando discutir valores para uma possível venda, a partir de suas utilidades na prestação do serviço público. O debate resultou no laudo anexo, que faz parte integrante desta Ata, após uma vistoria local do bem móvel. Sem mais se encerrou a reunião da qual se lavrou esta Ata, assinada pelos membros da Comissão de Avaliação. A Comissão:

LÁZARO DANIEL DE MATOS NUNES

GILVAN MACEDO DE SÁ

ARI MOREIRA DE LIMA